

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2014

APRESENTAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e o Departamento de Imagem Cardiovascular (DIC), através da sua Comissão de Habilitação formada por membros do quadro associativo, tornam público que realizarão no ano de 2014 um processo seletivo especial e extraordinário para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Ecocardiografia, voltado para candidatos que não possuem comprovação de um ano completo de formação em Ecocardiografia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006, Maracanã, Rio de Janeiro e pelo Departamento de Imagem Cardiovascular (DIC) da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) com sede na Rua Barata Ribeiro, número 380, Conjunto 54, Bela Vista – São Paulo-SP. CEP 01308-000.

1.2. O processo seletivo será realizado de acordo com a Resolução nº 2.005/2012 do Conselho Federal de Medicina (CFM), considerando o convênio celebrado entre este Conselho, a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Possuir certidão ou declaração de quitação do Conselho Regional de Medicina do Estado em que atua o candidato. Não será aceito o comprovante de pagamento da anuidade do ano de competência.

2.2. Possuir Título de Especialista em Cardiologia (TEC) emitido pela SBC e AMB ou Certificado de Atuação na Área de Cardiologia Pediátrica conferido pelo Departamento de Cardiologia Pediátrica da SBC e AMB.

2.3. Ter graduação em Medicina cujo término tenha sido antes do ano de 1999.

2.4. Possuir declarações de representantes legais de hospitais ou clínicas onde trabalhou, comprovando o exercício da ecocardiografia nos últimos 5 anos (anexo IA). Na impossibilidade de obter essa declaração, o próprio candidato deverá preencher auto-declaração, atestando que exerceu a ecocardiografia nos últimos 5 anos (anexo IB).

2.4.1. A declaração deve obedecer ao padrão presente no anexo IA ou IB deste Edital. Caberá à Comissão de Habilitação do DIC avaliar se a declaração apresentada pelo candidato preenche o padrão exigido no Anexo IA ou IB. O parecer da Comissão de Habilitação neste caso é soberano e não caberá nenhum tipo de contestação a essa resolução.

2.5. Não ter participado em nenhum dos processos seletivos regulares para obtenção do Certificado de Atuação em Ecocardiografia realizados a partir do ano 2000.

2.6. Os documentos citados nos subitens 2.2 e 2.3 deverão ser apresentados como cópia autenticada, em cartório ou deverão ser emitidos pelas páginas eletrônicas oficiais da SBC ou AMB.

2.7. Caso seja comprovada inverdade em qualquer dos documentos apresentados, o candidato perderá o certificado de área de atuação pleiteado pelo presente processo seletivo.

3. DA PRÉ- INSCRIÇÃO

3.1. A pré-inscrição será efetuada exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico www.provaespecial.dic.eco.br das 10h do dia 25/05/2014 até as 19 horas do dia 10/06/2014, observado o horário oficial de Brasília.

3.2. Procedimentos para a pré-inscrição:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme item 2 do Edital em referência;
- b) Acessar o endereço eletrônico www.provaespecial.dic.eco.br onde estarão disponibilizados o Edital de seleção para *download* e impressão;
- c) Preencher todos os campos do formulário e clicar em enviar.

3.3. Do Envio da Documentação

3.3.1. Após preencher o formulário na página eletrônica, o candidato deverá enviar os documentos constantes do item 2 e as cópias autenticadas dos comprovantes de quitação associativa (SBC/AMB) para o Departamento de Imagem Cardiovascular (DIC), localizado na Rua Barata Ribeiro, 380, Conjunto 54, Bela Vista-SP, CEP 01308-000.

3.3.2. O candidato deverá enviar até o dia **05/07/2014** a documentação ao DIC para análise e aprovação.

3.3.3. A Comissão de Habilitação do DIC irá verificar a documentação enviada e poderá aprová-la ou não. Caso não seja aprovada, o candidato **não será inscrito para a realização das provas** (prática, teórica e de vídeos) e será avisado da recusa do Departamento por meio de carta registrada. O parecer da Comissão de Habilitação neste caso é soberana e não caberá nenhum tipo de contestação a essa resolução.

3.3.4. Estará disponível no endereço eletrônico www.provaespecial.dic.eco.br a partir das 10h do dia **01/06/2014**, a primeira lista dos candidatos com documentação aprovada. Esta lista será atualizada em tempo real de acordo com o fluxo de documentos que serão enviados ao DIC. A última atualização será publicada no dia **01/08/2014**. O DIC e a CEPUERJ não poderão ser responsabilizados por eventuais atrasos no recebimento da documentação em nenhuma hipótese. Caberá exclusivamente ao candidato viabilizar a chegada da documentação ao DIC em tempo hábil.

3.3.5. Os candidatos com documentação aprovada (lista divulgada pela página eletrônica www.provaespecial.dic.eco.br) deverão gerar o boleto para efetivar o pagamento da taxa de inscrição. A inscrição somente será efetivada após o pagamento dessa taxa. O valor e data de vencimento do boleto serão determinados de acordo com o recebimento dos documentos e seguirão o cronograma do item 3.4.

3.4. Do Valor da Taxa de Inscrição

Tipo de Filiação*	Valor até 24/06/2014	Valor de 25/06/2014 a 25/07/2014
Sócio Quite do DIC até o ano de 2014	R\$ 590,00	R\$ 710,00
Sócio do DIC com pagamento até o ano de 2013	R\$ 680,00	R\$ 815,00
Sócio Adimplente apenas da SBC	R\$ 680,00	R\$ 815,00
Sócio Adimplente apenas da AMB	R\$ 680,00	R\$ 815,00
Sócio Inadimplente do DIC, SBC e AMB	R\$ 1.290,00	R\$ 1.550,00
Não Sócio do DIC, SBC ou AMB	R\$ 1.760,00	R\$ 2.115,00

* Obrigatória apresentação de comprovante de Quitação

Nos valores acima não está inclusa a taxa referente à emissão do Certificado de Atuação na Área de Ecocardiografia pela ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA. A determinação deste valor fica a critério exclusivo da Associação Médica Brasileira.

3.4.1 Após a identificação pelo DIC do recebimento do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, serão enviados ao candidato *e-mail* e carta confirmando a inscrição e indicando a lista tríplice de examinadores oficiais para prova prática (ver item 4.2.2).

3.4.2 O candidato que por qualquer motivo não receba a confirmação do pagamento da taxa de inscrição por e-mail ou carta deverá obrigatoriamente entrar em contato com o DIC. O DIC não poderá ser responsabilizado por eventuais falhas nesta comunicação.

3.4.3 A partir do dia **12/09/2014** será enviado pela CEPUERJ o cartão de confirmação de inscrição das provas teórica e de vídeos para os candidatos considerados **aptos** na prova prática.

3.5. Informações Complementares

3.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

3.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

3.5.4. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, ainda que tenha sido efetuada em duplicidade, nem haverá parcelamento da mesma. A taxa só será devolvida em caso de cancelamento do certame.

3.5.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.

- 3.5.6.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.
- 3.5.7.** O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 3.5.8.** O DIC não se responsabilizará por solicitações de pré-inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.
- 3.5.9.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição na Seleção tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, conforme subitens 2 e 3.3.
- 3.5.10.** Não será aceito depósito em conta corrente do DIC, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.
- 3.5.11.** Após a identificação do recebimento do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição pelo DIC, o boleto bancário ficará indisponível para impressão. Assim sendo, o candidato poderá após 72 horas de ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, confirmar se o mesmo foi creditado por meio de telefonema ao DIC (11) 3120-3363 ou email enviado para www.provaespecial.dic.eco.br
- 3.5.12.** Os eventuais erros de digitação como nome, identidade, etc. deverão ser corrigidos até às 12 horas do dia 01/09/2014 por telefonema ao DIC (11) 3120-3363 ou e-mail enviado a www.provaespecial.dic.eco.br

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas: Prova Prática, Prova Teórica e Prova de Vídeos

4.2 – DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA

4.2.1. Esta prova será baseada na realização de um exame ecocardiográfico completo em paciente. Ela será aplicada pelos Examinadores Oficiais do DIC e só poderá ser realizada por todos os candidatos com documentação aprovada e quitação do boleto bancário. O encerramento da prova prática será dia **15/08/2014**.

4.2.2. O DIC indicará uma lista tríplice com os Examinadores de Prova Prática (com Certificado de Atuação em Ecocardiografia há pelo menos cinco anos) para cada candidato. Esta lista estará disponível na página eletrônica do DIC www.provaespecial.dic.eco.br.

4.2.3. Serão enviados aos candidatos uma *carta registrada e um e-mail*, com a lista com os três examinadores oficiais indicados pela Comissão de Habilitação, para que o candidato escolha um dos examinadores para a realização de sua prova prática.

4.2.4. Cabe ao candidato após escolha entrar em contato com o examinador por meio dos números de telefone que constarão na correspondência recebida.

4.2.5. A Prova Prática será realizada em data, horário e unidade hospitalar escolhida pelo Examinador.

4.2.6. Caso o candidato tenha dificuldade para entrar em contato e agendar a Prova Prática com um dos Examinadores indicados, o mesmo deverá entrar em contato imediatamente com o DIC por telefone (11) 3120-3363, em horário comercial, impreterivelmente até o dia **10/08/2014**. Nesse caso o DIC tentará agendar a Prova Prática para o candidato com o Examinador escolhido ou indicar outro nome ao candidato.

4.2.7. Ser considerado **apto** nesta prova não dá o direito ao Certificado de Atuação na Área de Ecocardiografia, apenas credencia o candidato a prestar as provas seguintes (Teórica e de Vídeos).

4.2.8. Aqueles avaliados na Prova Prática e considerados como **não aptos** não poderão prestar as Provas Teórica e de Vídeos.

4.2.9. Nenhuma Prova Prática deverá ser realizada sem autorização do DIC.

4.2.10. O CD ou DVD e o formulário constante no anexo II deverão ser fornecidos **pelo candidato** e levados ao examinador no dia da prova.

4.2.11. Após a realização da prova prática, deverão ser enviados ao DIC os seguintes materiais:

- A) Formulário anexo II, preenchido pelo examinador, datado e assinado;
 - B) CD ou DVD identificado com o nome do candidato, contendo o exame realizado.
 - C) Relatório do exame feito pelo candidato, datado e assinado (englobado no anexo II).
 - D) Relatório do exame feito pelo Examinador, datado e assinado (englobado no anexo II).
- Em nenhum dos documentos do item 4.2.11, bem como no CD/DVD, não deve constar o nome do paciente.

4.2.12. Após a realização da prova prática, todo o material pertinente ao exame deverá ser encaminhado **pelo examinador** ao DIC no endereço que consta do item 1.1.

4.2.13. Não caberá recurso para a Prova Prática.

4.2.14. Os candidatos avaliados como **aptos** na Prova Prática deverão se submeter às Provas Teórica e de Vídeos, sob a responsabilidade da Comissão de Habilitação do DIC e do Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ.

4.2.15. Para que o candidato seja considerado **apto** na Prova Prática, **o examinador do DIC** precisará responder **SIM** a no mínimo sete das dez questões que compõe a avaliação do candidato (**Anexo II**), e que correspondem aos procedimentos adequados a serem realizados pelo candidato durante a prova prática.

4.3. DAS PROVAS TEÓRICA E DE VÍDEOS – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

4.3.1. As Provas Teórica e de Vídeos estão previstas para serem realizadas no dia **12/10/2014**, no mesmo local, sendo a Teórica das **8h30 às 12h30h** e a de Vídeos das **14h30 às 18h**.

4.3.2. A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados os locais, o horário e a data definitiva da prova.

4.3.3. A Prova Teórica constará de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma delas contendo 5 (cinco) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta, valendo 60 pontos. A Prova de Vídeos constará de 16 vídeos com respostas de múltipla escolha, valendo 16 pontos no total.

4.3.4. A Prova Teórica será composta por questões divididas da seguinte forma: área de Ecocardiografia Geral (EG-30 questões), área de Ecocardiografia voltada à Cardiologia Pediátrica (CP-10 questões) e área de Ecocardiografia voltada à Cardiologia de Adulto (CA-10 questões) e terá a seguinte disposição, de acordo com a formação do candidato:

- a) Para candidatos portadores do Título de Especialista em Cardiologia terão peso 1 as questões de EG e CP; as questões de CA terão peso 2;
- b) Para candidatos portadores do Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica terão peso 1 as questões de EG e CA; as questões de CP terão peso 2;

4.3.5. Será aprovado o candidato que obedecer aos seguintes critérios:

1º - obter pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total de pontos de cada prova (Teórica e de Vídeos), individualmente consideradas;

2º - obter somatório de pontos (Prova Teórica e Prova de Vídeos) igual ou superior a 70% da média aritmética dos três maiores somatórios finais de pontos obtidos. Para esse cálculo, serão considerados os três maiores resultados, mesmo que correspondam a valores repetidos, caso haja empate entre dois ou mais candidatos.

4.3.6. Será acrescentado à pontuação final o valor de 0,25 ou 0,5 (vinte e cinco centésimos ou cinquenta centésimos) pontos aos candidatos que apresentarem na inscrição diploma de mestrado ou doutorado na área de cardiologia, respectivamente. Esses diplomas não substituem nenhuma das documentações mencionadas anteriormente, consideradas obrigatórias.

4.3.7. Será acrescentado à pontuação final o valor de 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos aos candidatos que apresentarem na inscrição comprovante de participação em pelo menos 5 congressos do DIC (antigo DEPECO) nos últimos 10 anos.

4.3.8. As questões da Prova Teórica e de Vídeos serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas sugeridas, que constam do Anexo III deste Edital.

4.4. Informações Complementares

4.4.1. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), cartão de confirmação de inscrição (CCI) e documento de identidade original informado no ato da inscrição.

4.4.2. Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

4.4.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do

Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.4.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova, data e horário como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

4.4.6. Ao candidato só será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes no cartão de confirmação de inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada das mesmas.

4.4.7. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para seu início. Os portões dos locais de prova serão fechados impreterivelmente às 8:30 horas.

4.4.8. O cartão resposta será considerado como documento único e definitivo para efeito de correção das provas objetivas (teórica e de vídeos), devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

4.4.9. Nenhuma marcação deverá ser realizada no cartão resposta fora do campo destinado à marcação das respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelo sistema de leitura, prejudicando assim, o desempenho do candidato.

4.4.10. As marcações feitas incorretamente no cartão resposta são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.11. Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 4.4.27, mediante autorização da Comissão de Habilitação do DIC.

4.4.12. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão resposta, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

4.4.13. Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão resposta, tais como, nome, número de inscrição e identidade.

4.4.14. Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.

4.4.15. Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o telefone celular de algum candidato toque durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do certame.

4.4.16. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que se recusar a ser identificado ou que violar o lacre do envelope, sem autorização.

4.4.17. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o cartão resposta da Prova Teórica e de Vídeos, **não podendo levar consigo o referido caderno de prova.**

4.4.18. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.4.19. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da Prova Teórica e de Vídeo ao fiscal, sendo eliminado do processo seletivo aquele que não devolver.

4.4.20. Não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, texto, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como *agendas, relógios, walkman, gravador, pager, palm top, I-pods, I-pads, telefone celular, tablets, receptores* que possibilitem comunicações a distância, sob pena de desclassificação.

4.4.21. Será permitido o uso de máquinas de calcular simples, a serem vistoriadas e aprovadas pela Comissão de Habilitação do DIC ou seu representante no local de prova. Este procedimento será realizado antes da aplicação das provas. Não será permitido o empréstimo de calculadoras entre os candidatos.

4.4.22. O candidato para se retirar do recinto das provas, somente poderá fazê-lo com a devida autorização da coordenação e acompanhamento de fiscal.

4.4.23. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas após 60 minutos contados a partir do efetivo início das mesmas.

4.4.24. Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos só serão liberados após todos terem terminado ou encerrado o período de realização da prova, assinando a Ata de Prova, atestando, assim, a idoneidade da finalização da prova.

4.4.25. O candidato que não observar o disposto nos subitens 4.4.14, 4.4.15, 4.4.22, 4.4.23 e 4.4.24, deverá assinar o Termo de Ocorrência do processo seletivo. Caso o candidato se negue a assinar o documento, o fato será relatado no referido Termo de Ocorrência e assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.

4.4.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O tempo de realização da prova não será estendido, tendo em vista o afastamento da candidata para a amamentação.

4.4.27. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá assinalar no Formulário de Solicitação de Inscrição e enviar ao DIC através de carta registrada com AR (para os endereços que constam no item 1.1) requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o dia **05/09/2014** data da postagem).

4.4.28. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.29. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar no prazo determinado no subitem 4.4.27.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

5.1. Os gabaritos das Provas Teórica e de Vídeos serão divulgados no dia **12/10/2014** no local da realização das Provas Teórica e de Vídeos, após a realização das mesmas. No dia **15/10/2014** estará disponível na página eletrônica do DIC;

5.2. Os Recursos para a Prova Teórica e de Vídeos poderão ser apresentados após o término das mesmas, até às 16 horas do dia seguinte à sua realização. Os recursos serão analisados pela

Comissão de Habilitação, que terá 24 horas, a contar do encerramento do período para impetrar os recursos, para responder os mesmos por escrito.

- 5.3.** Os recursos deverão ser impetrados por meio da página eletrônica www.provaespecial.dic.eco.br, onde haverá uma área específica para esse fim. Após a manifestação do candidato, será emitida automaticamente a seguinte mensagem e que deverá ser impressa pelo candidato:

“Caro Doutor _____.

Seu recurso foi recebido com sucesso”.

- 5.4.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) não estiver fundamentado nas referências bibliográficas sugeridas indicadas no Anexo III;
- b) for interposto fora do período acima descrito;

5.5. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos até mesmo os que não os obtiveram na correção inicial.

5.6. A decisão final da Banca Examinadora quanto ao gabarito da Prova Teórica e de Vídeos constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

5.7. Não será fornecido nenhum resultado por telefone, fax, e-mail ou carta.

5.8. O resultado final, contendo a lista dos aprovados nas provas, será divulgado em no máximo sete dias úteis após a realização das provas (Teórica e de Vídeos), pela página eletrônica do Departamento de Imagem Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia e do CEPUERJ.

6. DO CERTIFICADO

6.1. O Certificado de Atuação na Área de Ecocardiografia será emitido pela AMB, mediante o pagamento da taxa descrita no subitem 3.4.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será permitido ao candidato entrar nas salas de provas portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, protetores auriculares, etc.

7.2. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto nº 41.121 de 16/11/2009.

7.3. Será excluído do Processo seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar os documentos requisitados, nos termos do item 2 do presente Edital;

- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrido sessenta minutos do início das provas;
- f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo DIC/CEPUERJ.
- g) ausentar-se da sala de provas levando o cartão resposta, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos;
- k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, tablets, gravador ou outros equipamentos similares*), bem como protetores auriculares, exceto a máquina de calcular simples, conforme o item 4.4.21 ;
- l) comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- m) deixar de assinar a lista de presença;
- n) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- o) não observar as disposições deste Edital.

7.4. A exclusão do processo seletivo de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada na página eletrônica da CEPUERJ e no www.provaespecial.dic.eco.br

7.5. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Processo Seletivo, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

7.6. O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no certame.

7.7. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Processo Seletivo. No caso de já ter obtido o Certificado, será eliminado, após assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

7.8. É de inteira responsabilidade do candidato, manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Imagem Cardiovascular, a fim de viabilizar contatos necessários. As alterações deverão ser realizadas na sede do Departamento de Imagem Cardiovascular.

7.9. O Departamento de Imagem Cardiovascular e o CEPUERJ não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos que não atualizarem seu endereço, se o mesmo for de difícil acesso, se a correspondência for devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento de endereço e/ou com erro e por correspondência recebida por terceiros.

7.10. Na hipótese de se verificar falhas de impressão nas provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do início da mesma providenciará a sua substituição ou correção.

7.11. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando assim, um caderno de questões completo.

7.12. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

7.13. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto perdurar o certame. Qualquer retificação deste edital, que se fizer necessária, será publicada no sítio do CEPUERJ e do DIC.

7.14. O CEPUERJ e o Departamento de Imagem Cardiovascular não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo.

7.15. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo correrão as expensas do próprio candidato.

7.16. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Imagem Cardiovascular e o Centro de Produção da UERJ.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
<i>Data limite para associar no DIC</i>	01/06/2014
<i>Data limite para pré-inscrição nas provas (on line)</i>	10/06/2014
<i>Data limite para o recebimento dos documentos – data de postagem</i>	05/07/2014
<i>Data limite para o pagamento do boleto e a efetivação da inscrição</i>	25/07/2014
<i>Data limite para a realização da prova prática – data de postagem</i>	15/08/2014
<i>Solicitação de condições especiais para a prova</i>	05/09/2014
<i>Data limite para a divulgação dos participantes das provas Teórica e de Vídeos com indicação do local</i>	12/09/2014
Realização das provas teórica e de vídeos e a publicação do gabarito no site	12/10/2014
<i>Interposição de recursos ao gabarito das Provas Teórica e de Vídeos</i>	13/10/2014
<i>Divulgação do resultado final das provas Teórica e Video, disponibilizadas no site do DIC</i>	15/10/2014

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> ou do DIC www.provaespecial.dic.eco.br atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- É necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*.
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As provas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;
- Haverá, no dia de realização das Provas Objetivas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

LOCALIZE-SE

DEPARTAMENTO DE ECOCARDIOGRAFIA E IMAGEM CARDIOVASCULAR

Rua Barata Ribeiro, 380 Conjunto 54, Bela Vista – SP

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1028.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos/processos seletivos organizados pelo CEPUERJ, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br ou coprosel@uerj.br.

Recepção - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.

ANEXO IA - MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO REPRESENTANTE DO (S) SERVIÇO (S) ONDE O CANDIDATO TRABALHOU EM ECOCARDIOGRAFIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Certifico que o Dr. _____ realiza (ou) exames ecocardiográficos no (a) (nome da Instituição) há (por) _____ ano(s) (especificar o período).

DATA ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DO SERVIÇO

ANEXO IB - MODELO DE DECLARAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO, ATESTANDO QUE EXERCEU A ECOCARDIOGRAFIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Certifico à Comissão de Habilitação do DIC que tenho realizado exames de ecocardiografia há _____ anos (especificar o período).

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DO SERVIÇO

ANEXO II – PROVA PRÁTICA

	Sim	Não
1) O candidato interagiu de forma apropriada com o paciente?		
2) O candidato selecionou o transdutor adequado e ajustou corretamente o equipamento (frequência, ganho, escala de cinza, velocidade de quadros, zona focal, etc.) para realização do exame, de acordo com o tipo físico e patologia do paciente?		
3) O candidato obteve imagens ecocardiográficas adequadas ao tipo de tórax do paciente?		
4) O candidato demonstrou conhecimento dos princípios físicos do ultrassom?		
5) O candidato demonstrou conhecimento das técnicas ecocardiográficas básicas (modo-M, imagem bidimensional, Doppler pulsátil, Doppler contínuo e mapeamento colorido do fluxo)?		
6) O candidato demonstrou conhecimento adequado da anatomia cardíaca?		
7) O candidato realizou os cortes ecocardiográficos necessários para o diagnóstico do paciente e foi capaz de executar cortes adicionais solicitados pelo examinador?		
8) O candidato foi capaz de realizar corretamente as medidas das câmaras cardíacas e outras medidas ecocardiográficas necessárias ao diagnóstico do caso ou que foram solicitadas pelo examinador?		
9) O candidato obteve registros apropriados do caso (imagens estáticas e dinâmicas), permitindo a revisão do seu exame por outro examinador se necessário?		
10) O candidato escreveu um relatório completo e apropriado ao caso após a realização do exame?		

OBS: Para que o candidato seja considerado APTO, o examinador precisa responder SIM a SETE questões acima.

Eu, Dr. _____, avaliei o

Dr. _____, considerando-o:

() APTO () NÃO APTO

LOCAL DA PROVA: _____

LAUDO MANUSCRITO DO EXAMINADOR:

DATA ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO EXAMINADOR

LAUDO MANUSCRITO DO CANDIDATO:

DATA ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO DO CANDIDATO

ROTEIRO E INSTRUÇÕES DA PROVA PRÁTICA

OBJETIVOS:

Avaliar a capacidade do candidato na aquisição de imagens de boa qualidade, no reconhecimento das estruturas cardíacas, na avaliação de curvas de Doppler espectral e de imagens de mapeamento de fluxo em cores e na realização de medidas, em indivíduos com doenças cardíacas habituais.

PROCEDIMENTO

A escolha do horário e local da prova será marcada antecipadamente, entre o candidato e o examinador.

A prova terá a duração média de 45 minutos (entre o início do exame e o término do relatório).

O examinador solicitará ao candidato a realização de um exame ecocardiográfico transtorácico completo num paciente escolhido pelo examinador.

O exame será gravado em fita de vídeo VHS ou em sistema de CD/DVD, que possa ser analisado em computador pessoal, primeiramente pelo examinador e posteriormente pelo candidato. A fita ou CD/DVD e as folhas do resultado (Anexo II) deverão ser fornecidas pelo candidato.

Durante a prova, o examinador avaliará os planos utilizados, a qualidade das imagens obtidas, a forma de obtenção das medidas e sua realização (inclusive gradientes e áreas) e fará perguntas se julgar necessário.

Se o candidato não conhecer o aparelho utilizado, deverá ser ajudado pelo examinador. Ao final, o candidato deverá elaborar o relatório sobre o exame.

Ao final da avaliação o examinador deve preencher a tabela acima, elaborar o seu próprio laudo do exame e anexá-lo ao escrito pelo candidato nos formulários que constam neste anexo, para que a comissão possa confrontá-los.

Como esse material será arquivado pela comissão de habilitação e, visando garantir a privacidade do paciente, não deve constar nos relatórios o nome do mesmo. Estes devem ser identificados com as iniciais, data de nascimento, peso e altura.

ITENS A SEREM AVALIADOS PELO EXAMINADOR:

Vide tabela acima

OBSERVAÇÕES:

O anexo II completo e a fita de vídeo ou CD, deverão ser enviados pelo Examinador para o Departamento de Imagem Cardiovascular (DIC) da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) com sede na Rua Barata Ribeiro, número 380, Conjunto 54, Bela Vista – São Paulo-SP. CEP 01308-000.

As despesas de SEDEX serão reembolsadas pelo DIC.

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia.
- Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (*strain*) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste.
- Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt".
- Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos.
- Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas.
- Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler.
- Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas).
- O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas
- O ecocardiograma nas valvopatias.
- Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares.
- O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica.
- O ecocardiograma nas doenças do pericárdio.
- O ecocardiograma nas doenças da aorta.
- Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar.
- Endocardite infecciosa e febre reumática.
- O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica.
- Massas e tumores intracardíacos.
- Ecocardiografia no transplante cardíaco.
- Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco.
- Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório.
- Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias.
- Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise seqüencial e segmentar; diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênitas.
- Ecodopplercardiografia fetal.

BIBLIOGRAFIA:

BELÉM ASSEF, TORREÃO CASTRO-LIMA. **Ecocardiografia Transesofágica-Atlas-Texto**. Revinter, 1ª edição, 2000.

EIDEN, BENJAMIN W. (Editor), CETTA FRANK (Editor), O'LEARY, PATRICK W. (Editor). **Echocardiography in Pediatric and Adult Congenital Heart Disease**. 2010, Lippincott Williams & Wilkins.

FEIGENBAUM HARVEY, ARMSTRONG WILLIAM F., RYAN THOMAS. **Feigenbaum's Echocardiography**. Lippincott Williams & Wilkins; 7th edition, 2009.

LAI WYMAN (Editor), MERTENS LUC (Editor), COHEN MERYL (Editor), GEVA TAL (Editor). **Echocardiography in Pediatric and Congenital Heart Disease: From Fetus to Adult**. October, 2009, Wiley-Blackwell.

MATHIAS, W. JR. e TSUTSUI J. M. **Tratado de Ecocardiografia**. Editora Manole, 1ª edição, 2012.

MORCERF, Fernando. **Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Transesofágica e Doppler**. Revinter 2ª edição, (1996).

OH JAE K., SEWARD J. B., TAJIK A. JAMIL. **The Echo Manual**. Lippincott Williams & Wilkins; 3rd edition, 2006.

OTTO, Catherine. **Textbook of Clinical Echocardiography**. W.B. Saunders Company; 5rd edition, 2013.

Fundamentos de Ecocardiografia Clínica. Elsevier, 4ª. edição, 2010.

OTTO, Catherine **The Practice of Clinical Echocardiography**. W.B. Saunders Company; 4rd edition, 2012.

SILVA SUAIDE CARLOS EDUARDO. **Ecocardiografia - Princípios e Aplicações Clínicas**. Revinter, 2ª edição, 2012.

SILVERMAN, NORMAN H. **Pediatric Echocardiography**. Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

SNIDER A. REBECCA, SERWER GERALD A., RITTER SAMUEL B., GERSONY RICHARD A. MOSBY C.V. **Echocardiography in Pediatric Heart Disease**. 2nd edition, 1997.

Últimas diretrizes (Consensus and Guidelines) publicadas nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Journal of the American Society of Echocardiography e Journal of the American College of Cardiology.

Dr. Jorge Eduardo Assef
Presidente do DIC

Dr. David Costa de Souza Le Bihan
Coordenador da Comissão de Habilitação